M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1C-571/39) Proc.1.755/39. UV/HLM.

## ACCRDAQ

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação formulada por Mário Soares Ferreira contra a diretoria da Astrada de Ferro Araraquara por ter sido rebaixado de catogoria e de vencimentos, apesar de garantido pola estabili dade funcional:

CONSIDEMANDO que si for computado o tempo de ser vigo prestado a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e a Matrada de Ferro Sorocabana, possuia o reclamante o direito de estabilidade funcional na época do seu rebaixamento provado e confessado;

CONSIDERARIO que no regimem do dec. n.20.465, de 1 de outubro de 1931, èsse tempo de serviço não é computá vel para o efeito de estabilidade, mas, tendo sido o reclamante demitido em 20 de setembro de 1927, èsse ato se verificou sob a vigência da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

CONSIDERANDO que, assim sendo, no momento de sua demissão já adquirira o reclamente o direito ao cômputo do tempo de serviço prestado anteriormente a outras empre sas de serviços de utilidade pública, conforme já o decidiu a autoridade superior, conforme despacho no processo D.G.E.n.90-33, publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 1934;

considerando, ainda, que a redução dos vencimentos de um empregado com direito a estabilidade funcional

-2-

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

afeta os dispositivos legais que a garantem, conforme o tem decidido êste Conselho, firmando, assim, jurisprudência mansa e pacífica sôbre a matéria;

nal do Trabalho julgar procedente a reclamação para deter minar a reintegração do reclamante no cargo e nos vencimentos que timba anteriormente, bem como condenar a emprementos que timba anteriormente des diferenças respectivas, no período em que sofreu a dminuição ilegal de vencimentos, sôbre as quais sinda não tenha incidido a prescrição.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Resende

Presidente

a) Milton Sant'Anna

Relator

Fui presente -a)J.Leonel de Rezende Alvim Proc.Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 17 / 1940